

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; Cleber Nunes de Oliveira; Joaquim da Silva Moreira; Alfredo Luiz Ribeiro; Marlene Coelho Caldas; Maria do Socorro Silva Costa; **Requeridos:** Prefeitura Municipal de Belém; Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a falta de médico neurologista na rede municipal de saúde.

1.4.3. Processo 000243-450/2015

Requerentes: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; T.A.O. e outros

Requeridos: J.A.; R.O

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 255973, acerca de abuso sexual e negligência contra menores.

1.4.4. Processo 000025-450/2015

Requerente: M.R.P.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança

1.4.5. Processo 000097-913/2015

Requerente: Solange Freire da Silva

Requerido: M. L. P. S.

Origem: 13º PJ de Marabá

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por da idosa, portadora de necessidades especiais.

1.4.6. Processo 000120-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Hospital Beneficente Portuguesa - D. Luis I

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar informação de que o Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luís I, cadastrado no SUS para a realização de 05 exames de Arteriografia por mês, não os estaria realizando, sob a justificativa de que o custo operacional não cobria as despesas e, ainda, que o Hospital Ophir Loyola, que estaria com a máquina que realiza esses exames quebrada.

1.4.7. Processo 000103-151/2015

Requerente: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerido: Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no exercício de 2012.

1.4.8. Processo 000100-113/2014

Requerente: Fundação Cultural Do Município De Belém - FUMBEL

Requerido: Paulo Magno Gonçalves Matos

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Solicitação para realização de consulta médica a idoso

3. O que ocorrer

3.1. Deliberações acerca da distribuição de processos no âmbito do Conselho Superior: Atendendo a Convocação do Órgão Colegiado, o Diretor do Departamento de Informática do Ministério Público, Sr. Adriano Arruda, efetuou esclarecimentos a respeito do sistema de distribuição de processos SIMP, que é o mesmo utilizado em todas as unidades do Ministério Público onde atuam Membros que atribuições concorrentes. Explicou que o sistema é norteado por dois princípios: o primeiro, da "aleatoriedade", que não permite a determinação prévia do Membro que atuará em cada feito, pois a distribuição não segue padrão determinado; o segundo referente à "equitatividade", que visa a distribuição equilibrada de processos entre todos os Conselheiros. Quanto ao segundo princípio norteador do sistema informou que o Departamento de Informática, por meio do setor que administra o sistema SIMP, monitora os contadores de processos de cada um dos Conselheiros e estabelece um número, que exemplificou utilizando o "100". Nesse caso, ao serem realizadas as distribuições de feitos, o sistema trabalharia para que todos os integrantes do Conselho Superior alcançassem, a determinada altura, o número de feitos recebidos. No momento em todos os participantes da distribuição atingirem o número "100" o sistema passa automaticamente a perseguir uma nova meta. O Sr. Adriano Arruda esclareceu que esses individuais contadores são congelados quando os respectivos Membros se afastam da distribuição, seja por férias ou licença e, tão logo os Conselheiros afastados retornam, os contadores são reajustados, utilizando-se a ferramenta do sistema para "igualar contadores", visando que todos os participantes da distribuição recebam processos de forma equânime e ressaltou que caso os contadores não sejam iguais o sistema tenderá a distribuir mais processos para os membros que retornam de afastamentos.

Esclareceu ainda que tal ajuste ocorre em razão de não haver suplentes para os integrantes do Conselho Superior nesse biênio. O Diretor do Departamento de Informática esclareceu ainda que caso não seja utilizada a ferramenta para "igualar contadores" o sistema efetuará a distribuição de forma a equilibrar o número de feitos a cada Conselheiro.

O Conselheiro Nelson Medrado afirmou que ao se igualar os contadores no sistema está se criando um número artificial de processos.

O Conselheiro Raimundo Mendonça afirmou que não está havendo equitatividade, proporcionalidade ou compensação, haja vista que os números de processos distribuídos a cada um dos integrantes do Conselho Superior no biênio 2015/2016 até a presente data são díspares, com o Dr. Nelson Medrado tendo recebido 276 processos; o Dr. Raimundo Mendonça, 265 processos, a Dra. Rosa Carvalho, 245 processos; o Dr. Estevam Sampaio, 230 processos; e a Dra. Conceição Mattos, 210 processos. O Conselheiro afirmou ainda que o princípio maior que deve ser buscado pelo sistema é o da igualdade e atualmente existe uma diferença de 66 processos entre o Conselheiro que recebeu o maior número e a que recebeu o menor número de processos e indagou o que é preciso fazer para que ao término do mandato todos os Conselheiros tenham recebido números, senão idênticos, o mais próximos quanto possível.

O Conselheiro Nelson Medrado afirmou que a solução para tal desequilíbrio é simples, basta não se "igualar contadores".

O Conselheiro Raimundo Mendonça propôs que se busque imediatamente equilibrar a distribuição, com o aumento da carga de processos distribuídos aos quatro Conselheiros que tem menos feitos, visando que todos alcancem, na medida do possível, até o final do biênio, o número de processos já distribuídos ao Conselheiro Nelson Medrado.

O Sr. Adriano Arruda esclareceu que é possível efetuar os ajustes no sistema visando o atendimento do que é solicitado pelo Conselheiro Raimundo Mendonça, sendo necessário apenas o ajuste dos contadores do sistema para que representem os números reais de processos distribuídos a cada Conselheiro e assim seja possível buscar o equilíbrio no número de processos distribuídos a cada um dos Conselheiros. A Conselheira Rosa Carvalho ponderou que o desequilíbrio nos números de processos distribuídos a cada Conselheiro decorreu do fato de não haver suplentes nesse biênio e da decisão vigente desde o biênio 2013/2014, de não efetuar a compensação de feitos aos membros afastados da distribuição quando estes retornam às funções, bem em razão do grande número de processos remanescentes do biênio passado.

Após os esclarecimentos e debates, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, determinar ao Departamento de Informática que efetue os devidos ajustes no sistema visando que se busque igualar os números de processos distribuídos a cada um dos Conselheiros até final do ano de 2016, paralisando a distribuição ao Conselheiro Nelson Medrado, que já recebeu o maior número de feitos, com 276 processos, até que todos os demais Conselheiros alcancem esse número.

3.2. O Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado propôs que se faça o pregão dos feitos na tela, para que evite que o Presidente fique anunciando os itens da pauta. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta e determinou que a secretaria tome as providências para que já se proceda dessa forma na próxima sessão do Colegiado.**

3.3. O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos informou que já encaminhou à Secretaria do Conselho Superior, sua manifestação nos autos do Processo de Exceção de Suspeição, em que é excepto e solicitou ao Exmo. Conselheiro Relator que pautasse o feito, se possível na próxima sessão, eis que o procedimento em trâmite na Corregedoria-Geral está sobrestado, até que se julgue a referida exceção de suspeição.

Belém-PA, 03 de junho de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 969283

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 017/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP (CNPJ: 21.851.687/0001-49).

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de

consumo.

Data da Assinatura: 03/06/2016.

Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017.

Preços Registrados:

LOTE II - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	Barbante em fibra, com no mínimo 90% algodão cru, tipo 4/8 fios trançados, rolo com no mínimo 150m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: SOBERANO	Rolo	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
86	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m2 (no mínimo). MARCA: FRAMA	Unidade	4500	R\$ 1,99	R\$ 8.955,00
87	Fio cadarço sarjado alvejado, largura aproximada de 8 mm, rolo com 50 metros de comprimento, 100% algodão. MARCA: S. JOSÉ	Rolo	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
88	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 19 mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
89	Fita adesiva de papel, opaca, cor palha, crepada, em rolo medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, para fixação de papeis e aplicações gerais. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
90	Fita adesiva transparente (durex), em rolo medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento (com variação de 18 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
91	Fita adesiva transparente, 50 mm x 50 m (durex). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	2500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
92	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, marrom, lisa, 50mm x 50m (com variação de 45 mm x 50 m). Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: EUROCEL	Unidade	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
Valor Total do Lote II					R\$25.145,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Bernal do Couto, 736, Bairro